



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

PORTARIA Nº 424/2024

O Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 043/2021,

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora pública municipal protocolado sob o nº 1649/2024 de 02 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Alice das Brotas Sene Guimarães, Escriturária, matriculada sob o nº 1601, o abono de permanência, conforme artigo 63, da Lei Complementar nº 043/2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 02 de dezembro de 2024.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 09 de dezembro de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL